



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

DECRETO Nº 07/2024, de 10 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, EM VIRTUDE DE ORDEM JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a decisão judicial nos autos do processo judicial nº **0003245-56.2019.8.27.2740**, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Tocantinópolis, determinando a reintegração do Sr. LEONARDO NASCIMENTO QUEIROZ ao cargo de Professor PII junto ao Município de Luzinópolis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a reintegração do Sr. LEONARDO NASCIMENTO QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 794.204.601-00, ao cargo de Professor PII.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deve proceder com as ações necessárias para reintegração do servidor, bem como a sua comunicação para exercer suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Luzinópolis, 10 de abril de 2024.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal